



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA NÚMERO 3 9 3 1 3

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, responsável pelo expediente da Corregedoria Geral do Município, usando de atribuições legais;

Considerando as informações contidas no Protocolo nº 61546, de 09 de outubro de 2019, o qual encaminha o e-mail do Departamento Jurídico da Unimed de Marília-Cooperativa de Trabalho Médico, datado de 20/09/2019, denunciando o Servidor **G.R.S.**, matrícula nº 120987-1, ocupante do cargo de Agente Municipal de Vigilância Patrimonial, de que o mesmo também labora na referida Unimed Marília, mas em horários que coincidem com o trabalho desempenhado na Prefeitura de Marília.

Considerado que foram tomadas várias providências por esta Corregedoria em investigação preliminar dos fatos ora denunciados, e os documentos obtidos nesta apuração foram encaminhados à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos para confrontar a grade horária de trabalho do servidor na Prefeitura com a Unimed Marília, e em conferência constatou-se **198 registros concomitante de trabalho**, no período de labor de outubro de 2015 a dezembro de 2016.

Considerando o acima exposto, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor **G.R.S.**, matrícula nº 120987-1, ocupante do cargo de Agente Municipal de Vigilância Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal da Administração, tendo como local de trabalho a Coordenadoria de Vigilância, por suposta infringência ao item 11, do inc. I, Grupo I; item 21, do inc. II, Grupo II, do art. 27, da Lei Complementar nº 680/13 c/c art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, que deverá ser conduzido pela Comissão Processante Disciplinar Permanente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de abril de 2021.

  
BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA  
Responsável pelo expediente da Corregedoria Geral do Município



*Prefeitura Municipal de Marília*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 39313/21**

**-fl.02-**

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de abril de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração